

1

2

3

4

5

6

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22.

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 - Biênio 2019/2021

Ata da oitava reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCA realizada no dia cinco de agosto de dois mil e vinte às dezessete horas, por videoconferência, através de link disponibilizado aos conselheiros, convidados e visitantes. Estavam presentes DOZE conselheiros titulares, CINCO conselheiros suplentes e SEIS visitantes. A reunião aconteceu sob a presidência da Senhora Flávia Assis Freitas, servindo como secretária a Senhora Silvia Regina Vieli. Foram abertos os trabalhos da reunião ordinária. ORDEM DO DIA: A Presidente Flávia deu iniciou a reunião agradecendo aos presentes: titulares, suplentes e convidados, e explicando sobre o envio antecipado da ata pelo WhatsApp para que todos tomassem ciência e já sugerissem as correções para otimização do tempo. Mesmo assim a conselheira Reiane solicitou a leitura para que os convidados tivessem ciência do ocorrido na última reunião. A secretária e conselheira Karla leu a ata e alguns ajustes foram solicitados durante a leitura pela conselheira Rejane. Em seguida ficou determinado que a fala de todos os participantes seria cronometrada para celeridade das discussões, e ampliada a possibilidade de tratar de todos os temas, e para que todos pudessem se expor. Item 1 - flexibilização da venda de bebidas alcóolicas nos arredores das escolas. A presidente Flávia deu a palavra a conselheira Rejane que trouxe a discussão sobre a flexibilização da lei que impede a venda de bebidas alcóolicas nos redores das escolas e que se mostrava preocupada com a mudança nesta regulamentação, afirmando também que a câmara dos vereadores deveria ter solicitado um parecer do CME quanto ao assunto. Esclareceu que está sendo proposta pelo vereador Marco Garcia a possibilidade de venda de bebida alcoólica nos arredores das escolas e somente a proibição do consumo dentro dos estabelecimentos, o que será feito por um cartaz. Solicitou que o CME elabore um parecer contrário a essa flexibilização e encaminhe para que possa ser anexado a PL no legislativo, encaminhando ao ministério público da infância, ao conselho da infância e SME. A conselheira disse que é legítimo o pedido de alteração pelo vereador, mas que deveria estar acompanhado de amplas discussões sobre o assunto, visto que se trata de um assunto tão importante. A conselheira Rejane também pediu o manifesto da Conselheira Andreia representante da segurança pública. Estavam presentes o vereador Marcos Garcia, e o exvereador Gilson Pelizário, quem à época apresentou a proposta da lei atual. Ambos se posicionaram diante do assunto e esclareceram seus pontos de vista. Ambos pediram licença e se retiraram logo após suas falas, já que tinham compromisso. A conselheira Andreia foi a próxima a falar e a presidente Flávia, intercedeu dando condolências pela perda da conselheira. Andreia agradeceu o apoio do conselho no momento de dor, e passando para o assunto em pauta disse que leu o projeto de lei e indicou ser necessário um parecer jurídico, mas crê que está diante do desleixo, de falta de fiscalização municipal. A conselheira fez uma análise cuidadosa do assunto e salientou o possível funcionamento dos estabelecimentos que estão a menos de 200m em momentos em que as escolas não estão funcionando e acrescentou que a proposta do vereador é legal, mas é confrontante com o que já está estabelecido. Como representante do segmento da polícia militar sugeriu que fosse feito um ofício a polícia militar, pedindo uma reunião juntamente com Ministério Público, Conselho da Infância e Juventude, Vara da Infância, e todo os órgãos envolvidos com a infância e juventude, para se chegar a uma decisão em conjunto. Se for



42

43

44

45 46

47

48 49

50

51 52

53

54 55

56

57

58

59

60

61 62

63

64

65

66

67 68

69

70

71

72

73

74

75

76 77

78 79

80

81

82

83

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

aprovada a mudança será uma aberração, disse a conselheira. A conselheira Margarida, também concordou com o retrocesso, caso for aprovada a nova lei. Não é só a venda, mas as brigas e o tráfico de droga. Segundo a conselheira, sob o seu ponto de vista seria um retrocesso: "Conseguimos ver a diferença, principalmente quem viveu essa mudança". O Conselheiro Gabriel leu o inciso 1, da lei antiga e logo o Inciso 2, e defendeu a mudança. A representante dos pais. conselheira Rejane se manifestou decepcionada com o representante dos alunos, e disse ser injusto colocar mais responsabilidade na mão de fiscais para não haver consumo de bebidas alcoólicas perto das escolas, endossou o pedido da conselheira Andreia sobre a solicitação da reunião, e fez a solicitação que o conselho se manifestasse contrário a mudança. A presidente abriu a palavra aos convidados, já que nenhum outro conselheiro quis se manifestar, convidando o visitante Sidney que foi o próximo inscrito para se pronunciar. Sidney fez uma breve explanação sobre as mudanças no processo de abertura de bares ao redor das escolas. Logo em seguida foi feita a leitura pela presidente do chat postado pelo visitante Wander que também se colocava contra a flexibilização. Na sequência o conselheiro Gabriel pediu o envio de um documento solicitando o adiamento da votação do projeto, e para que seja votado após uma audiência pública e coleta de parecer dos demais órgão envolvidos com o assunto. A Presidente Flávia disse que no momento de deliberação de documentos sua solicitação ia ser retomada. A convidada Andréia Bragim, na sequência, também se manifestou e disse que seria necessário um parecer de todos os órgãos envolvidos com o cuidado da criança. Retomada a discussão para os encaminhamentos, a conselheira Rejane voltou a reforçar a necessidade de envio de um parecer com a manifestação do colegiado, e que fosse contrário a flexibilização de venda de bebidas alcoólicas por estabelecimentos próximos as escolas, mudança que também acabaria possibilitando o aumento também do número de estabelecimentos. Colocada em votação foram apurados 10 votos contra a flexibilização e 2 abstenções, ficando estabelecido então o envio de parecer contrário à flexibilização. Foi proposta também a solicitação de votação do projeto de lei apenas após a audiência pública sobre o assunto, onde estivessem presentes todos os órgãos relacionados ao tema, e o envio do parecer solicitando o acompanhamento dos andamentos das discussões. Como ninguém se posicionou de forma contrária, ficaram, portanto, esses encaminhamentos decididos. Item 2 - Matrícula de alunos do EJA. O conselheiro Gabriel solicitou o envio de ofício com esclarecimentos ao SME, para defender as vagas e o não fechamento de salas de EJA, com solicitação de explicações do porquê deste possível fechamento de salas. O Professor José Aurélio, representante da SME e do EJA, deixou registrado em Whatsaap que precisaria se ausentar e o texto com as justificativas e explicações, a qual foi lida pelo Conselheiro Gabriel, e dado por esclarecido. Em relação ao financimanento do ensino, foi solicitado que os representantes do CME que estão no FUNDEB tragam essa informação. O conselheiro João disse que a Diretoria de ensino entrou em contato com a Secretaria Municipal de Educação e as salas não foram fechadas. Item 3 - Registro em ata de homenagem a professora Cidinha Zero, ex-membro do CME, que faleceu recentemente. O conselheiro e representante da Diretoria de Ensino de Franca João, explanou sobre a importância de homenagear a professora Cidinha Zero, que por muitos anos contribuiu com a educação em Franca e que ocupou vaga de conselheira do CME. Por unanimidade todos acataram a necessidade de prestar a família nosso pesar e uma singela homenagem. Item 4 - Manutenção



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de APM. O assunto trazido pela presidente, que foi procurada por uma diretora, diz respeito ao pagamento de contadores que fazem os balancetes, que são obrigatórios, das verbas recebidas pelas escolas. Em virtude da pandemia, como as escolas não estão em funcionamento, estão com dificuldades de pagar os contadores que fazem esta prestação de serviço. A diretora sente e solicitava um parecer do conselho em relação aos insegurança no procedimento encaminhamentos que poderiam ser dados para a situação: responde por todas as implicações de não fazer o balancete, ou fazer o balancete e ficar com pendências com o contador, prestador de serviço. Questionava se seria necessário fazer uma rifa, para tentar cobrir esses gastos ou se a prefeitura poderia arcar com essa despesa. Na sequência a presidente solicitou aos conselheiros João e Rejane, que faziam parte da subcomissão que cuidou de assuntos relativos à APM que se pronunciassem. O conselheiro João disse que realmente não há verbas para este fim. O conselheiro Reinaldo se colocou de forma pronta para falar com a ASSESCOFRAN para ver possibilidades de ajudas emergenciais e posteriormente indicar a Seretaria Municipal de Educação. Item 5 - Comissão de acompanhamento de ações a pandemia Como último ponto de pauta a presidente ressaltou que a UNDIME solicitou às secretarias municipais a composição de um comitê especial para o possível retorno das aulas, e que ainda não existe informações sobre a formação deste comitê em Franca. A presidente explanou sobre a necessidade de busca de informação, via ofício, de como está sendo composto esse comitê e se será publicado no diário oficial. O visitante Wander fez um breve esclarecimento a respeito da composição do comitê. Após agradecimentos deu-se por encerrada a reunião. A próxima reunião do CME, acontecerá no dia 08/09/2020, às 17h.

.04

07

.08

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

.00

01

02

03

FLÁVIA ASSIS FREITAS Presidente

SILVIA REGINA VIEL Secretária